

27º CONCURSO NACIONAL DE BANDA DESENHADA

AMADORA 2016

1) ENTIDADE PROMOTORA

- a) Em busca de novos valores, incentivando a produção da Banda Desenhada e proporcionando a sua apresentação pública, a Câmara Municipal da Amadora, (CMA) e a Infraestruturas de Portugal SA, promovem o presente concurso de Banda Desenhada, inserido no 27º AmadoraBD – Festival Internacional de Banda Desenhada '2016, a decorrer nesta cidade entre os dias 21 de Outubro e 06 de Novembro.

2) TEMA DO CONCURSO

- a) Na edição de 2016, o tema do concurso é “Ponte 25 de Abril – 50 Anos a Ligar Destinos” no ano da comemoração dos 50 anos da Ponte 25 de Abril, um dos símbolos do país.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem concorrer todos os autores que tenham mais de 12 anos.
- b) Os concorrentes podem apresentar bandas desenhadas realizadas individualmente ou em equipa, com texto em língua portuguesa.
- c) Cada concorrente, ou equipa, pode participar com uma banda desenhada.
- d) Os concorrentes são divididos em três escalões etários, conforme as idades, consideradas à data marcada como dia limite para receção das bandas desenhadas.
- e) Os escalões são ordenados dentro dos seguintes limites:
- Escalão A** - dos 17 aos 30 anos
- Escalão A+** - a partir dos 31 anos (sem BDs publicadas em álbum e que nunca tenham sido premiados pelo AmadoraBD).
- Escalão B** - dos 12 aos 16 anos
- f) Caso haja prorrogação de prazo, é considerada a nova data para efeitos de cumprimento dos limites etários estabelecidos.
- g) Em relação às equipas, a colocação no respetivo escalão é feita atendendo à idade do mais velho dos seus elementos.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) Cada banda desenhada é constituída por 4 pranchas originais inéditas, produzidas nos últimos dois anos, e que podem ser a preto e branco ou a cores.
- b) O formato das pranchas a concurso deve ser A4 (210x297mm) ou A3 (420x297mm).

27º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 27º Concurso de Banda Desenhada e 25º Concurso de Cartoon

- c) As quatro pranchas têm de estar numeradas.
- d) A primeira e a última prancha, sendo o princípio e fim da narrativa, deverão apresentar características próprias da linguagem da 9ª arte, nomeadamente: esclarecer graficamente o início da história da primeira página com cabeçalho e título ou outra forma que o autor julgue mais adequada; o final da narrativa na última página deverá ser claro.
- e) Os concorrentes devem ter a noção que, em caso de publicação, as legendas, textos de balões e restante letragem terão de ser legíveis no formato A4, em particular os que originalmente são feitos em A3 que terão de ser reduzidos para metade, pelo que o júri tomará em conta este fator na seleção dos trabalhos;
- f) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português (exceção para expressões avulso, onomatopéias ou estrangeirismos). A legendagem tem que ser facilmente legível por todas as pessoas.
- g) Os erros ortográficos e gramaticais pesarão nas decisões do júri, especialmente em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.
- h) Os autores devem fazer duas fotocópias de cada prancha, ficando uma em seu poder e enviando a outra juntamente com o original.
- i) As pranchas não podem estar assinadas. Os concorrentes devem deixar um pequeno espaço em branco em cada uma delas a fim de posteriormente as assinarem, para efeitos de exposição ou publicação.
- j) No caso de se tratarem de pranchas feitas anteriormente e já assinadas, a assinatura deve ser coberta por uma tira de papel opaco ou por um guache branco.
- k) Todas as pranchas e respetivas cópias devem estar numeradas legivelmente e identificadas com o pseudónimo e escalão no verso.
- l) O pseudónimo deve ser totalmente original, não podendo ter sido utilizado anteriormente pelo(s) autor(es).

5) CALENDÁRIO

- a) A data limite para entrega dos trabalhos na CMA – Recreios da Amadora é o dia 17 de Outubro de 2016 até às 17:00 horas.
- b) No caso das bandas desenhadas serem enviadas pelo correio, independentemente da data constante no carimbo dos correios, os participantes / autores nacionais e do estrangeiro terão de se assegurar que a BD concorrente chegará à organização sediada nos Recreios da Amadora até 17 de Outubro de 2016, independentemente da data do selo de correio nacional ou internacional.
- c) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri, sendo devolvidos ao(s) concorrente(s).
- d) A CMA – AmadoraBD não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de Júri, independentemente da data de carimbo dos correios.
- e) Os trabalhos que não forem premiados serão devolvidos pela CMA por correio registado aos concorrentes.
- f) A CMA não se responsabiliza pelos trabalhos que não forem levantados nas respetivas estações dos correios.

27º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 27º Concurso de Banda Desenhada e 25º Concurso de Cartoon

- g) A partir do dia 23 de Dezembro a CMA / AmadoraBD não se responsabiliza pelo estado de conservação e pela devolução dos trabalhos que não forem levantados nas respetivas estações dos correios.

6) INSCRIÇÃO

- a) Para efeitos de participação, os concorrentes devem recortar ou fotocopiar o cupão publicado nestas normas, preenchê-lo e enviá-lo juntamente com uma fotocópia legível do Cartão de Cidadão [ou Bilhete de Identidade (BI) + cartão de Número de Identificação Fiscal, (NIF, vulgo Cartão de Contribuinte)].
- b) Os concorrentes deverão acompanhar obrigatoriamente os trabalhos de uma biografia e foto do(s) respetivo(s) autor(es).
- c) As inscrições apenas se consideram válidas após a receção da obra concorrente e de todos os documentos solicitados, não sendo suficiente o envio do cupão.
- d) As dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone pelo 21.436.9055 ou por email para amadorabd@cm-amadora.pt
- e) Os trabalhos concorrentes, devem ser enviados ou entregues diretamente até 17 de Outubro de 2016 (dias úteis, entre as 10:00 e as 17:00 horas), a:

27º Concurso de BD

AmadoraBD – Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/DIC – Recreios da Amadora – Avª Santos Mattos, nº 2
2700-748 AMADORA/PORTUGAL

7) EXPOSIÇÃO DE OBRAS

- a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-seleção do júri em função do espaço disponível para exposição.
- b) A montagem e desmontagem da exposição com os trabalhos que participam no concurso e selecionados pelo júri é da exclusiva responsabilidade da CMA.
- c) A exposição estará patente durante o 27º AmadoraBD 2016 – Festival Internacional de Banda Desenhada.
- d) A organização faz o seguro de todas as obras presentes. É também da sua responsabilidade instalar no recinto da exposição um sistema de vigilância.

8) JÚRI

- a) O júri deste concurso é constituído pelo diretor do AmadoraBD que o preside, um autor de BD, um autor do *Cartoon*, um argumentista, um crítico e estudioso de BD, um crítico e estudioso do *Cartoon/Caricatura*, um representante da imprensa, um criador e investigador de fanzines, o comissário da exposição central do AmadoraBD, um professor de uma escola secundária da Amadora e um representante da Infraestruturas de Portugal SA.
- b) Ao júri cabe realizar a pré-seleção para exposição, decidir e ordenar os trabalhos premiados.

27º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 27º Concurso de Banda Desenhada e 25º Concurso de Cartoon

- c) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se o mérito dos trabalhos não o justificar.
- d) O júri reúne em Outubro de 2016.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

9) PRÉMIOS

- a) Porque a BD é antes de mais uma arte para ser fruída através da sua publicação, a organização, realizará todos os esforços com o objetivo de editar os trabalhos premiados.
- b) Os prémios pecuniários são distribuídos da seguinte forma:

ESCALÃO A	ESCALÃO A+	ESCALÃO B
1º Prémio – € 1.000,00	Prémio Único – € 1.000,00	1º Prémio – € 750,00
2º Prémio – € 750,00		2º Prémio – € 600,00
3º Prémio – € 600,00		3º Prémio – € 500,00

- c) Será evitado pelo júri a atribuição de mais que um prémio para o mesmo lugar.
- d) Caso se justifique, o júri poderá distinguir alguns trabalhos com a designação de Menção Honrosa, sem a atribuição de prémios ou troféus.

10) NOTAS FINAIS

- a) Os originais das bandas desenhadas premiadas são propriedade da entidade promotora.
- b) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri.
- c) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas regulamentares por parte dos concorrentes a este concurso.

25º CONCURSO DE CARTOON

AMADORA 2016

1) ENTIDADE PROMOTORA

- a) Em busca de novos valores, incentivando a produção de *cartoon* e proporcionando a sua apresentação pública, a Câmara Municipal da Amadora (CMA) promove o presente concurso de *Cartoon*, inserido no 27º AmadoraBD – Festival Internacional de Banda Desenhada '2016, a decorrer nesta cidade entre os dias 21 de Outubro e 06 de Novembro.

2) TEMA DO CONCURSO

- a) Na edição de 2016, o tema do concurso é "Ponte 25 de Abril – 50 Anos a Ligar Destinos", no ano da comemoração dos 50 anos da Ponte 25 de Abril, um dos símbolos do país.

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem concorrer todos os autores que tenham mais de 16 anos de idade considerada à data marcada como o dia limite para a receção dos *cartoons*.
- b) Os concorrentes podem apresentar trabalhos realizados individualmente ou em equipa.
- c) Os concorrentes são divididos em dois escalões etários, conforme as idades, consideradas à data marcada como dia limite para receção das bandas desenhadas.
- d) Os escalões são ordenados dentro dos seguintes limites:
- Escalão C** - dos 16 aos 30 anos
- Escalão C+** - a partir dos 31 anos (sem *Cartoons* publicados na imprensa e que nunca tenham sido premiados pelo AmadoraBD).
- e) Cada concorrente, ou equipa, pode participar com o máximo de 2 trabalhos utilizando um pseudónimo diferente para cada trabalho.
- f) Caso haja prorrogação de prazo, é considerada a nova data para efeitos de cumprimento dos limites etários estabelecidos.
- g) Em relação às equipas, a colocação no respetivo escalão é feita atendendo à idade do mais velho dos seus elementos.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) Só são aceites trabalhos originais inéditos, produzidos no ano corrente que podem ser a preto e branco ou a cores.
- b) O formato dos trabalhos admitidos é o A4 (210X297mm).

27º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 27º Concurso de Banda Desenhada e 25º Concurso de Cartoon

- c) Os autores devem fazer duas fotocópias de cada trabalho, ficando uma em seu poder e enviando a outra juntamente com o original.
- d) Os trabalhos não podem estar assinados. Os concorrentes devem deixar um pequeno espaço em branco em cada uma delas a fim de posteriormente as assinarem, para efeitos de exposição ou publicação.
- e) No caso de se tratarem de *cartoons* já assinados, a assinatura deve ser coberta por uma tira de papel opaco ou por um guache branco.
- f) Todos os *cartoons* e respetivas cópias devem estar legivelmente identificados com o pseudónimo no verso.
- g) O pseudónimo deve ser totalmente original, não podendo ter sido utilizado anteriormente pelo(s) autor(es).
- h) Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses quer pelos estrangeiros, em português (exceção para expressões avulso ou estrangeirismos). A legendagem tem que ser legível.
- i) Os erros ortográficos pesarão nas decisões do júri, especialmente em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.

5) CALENDÁRIO

- a) A data limite para entrega dos trabalhos na CMA – Recreios da Amadora é o dia 17 de Outubro de 2016 até às 17:00 horas.
- b) No caso dos *Cartoons* serem enviados pelo correio, independentemente da data constante no carimbo dos correios, os participantes / autores nacionais e do estrangeiro terão de se assegurar que o *Cartoon* concorrente chegará à organização sediada nos Recreios da Amadora até 17 de Outubro de 2016 independentemente da data do selo de correio nacional ou internacional.
- c) Os trabalhos que cheguem depois desta data, não serão considerados pelo júri, sendo de imediato devolvidos ao(s) concorrente(s).
- d) A CMA - AmadoraBD não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de Júri, independentemente da data de carimbo dos correios.
- e) Os trabalhos que não forem premiados serão devolvidos pela CMA por correio registado aos concorrentes.
- f) A CMA não se responsabiliza pelos trabalhos que não forem levantados nas respectivas estações dos correios.
- g) A partir do dia 23 de Dezembro a CMA / AmadoraBD não se responsabiliza pelo estado de conservação e pela devolução dos trabalhos que não forem levantados nas respetivas estações dos correios.

6) INSCRIÇÃO

- a) Para efeitos de participação, por cada *Cartoon* enviado, os concorrentes devem recortar ou fotocopiar o cupão publicado nestas normas, preenchê-lo e enviá-lo juntamente com uma fotocópia legível do Cartão de Cidadão [ou Bilhete de Identidade (BI) + cartão de Número de Identificação Fiscal, (NIF, vulgo Cartão de Contribuinte)].

27º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação do 27º Concurso de Banda Desenhada e 25º Concurso de Cartoon

- b) Os concorrentes deverão acompanhar obrigatoriamente os trabalhos de uma biografia e foto do(s) respectivo(s) autor(es).
- c) As inscrições apenas se consideram válidas após a receção da obra concorrente e de todos os documentos solicitados, não sendo suficiente o envio do cupão.
- d) As dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone pelo 21.436.9055 ou por email para amadorabd@cm-amadora.pt
- e) Os trabalhos concorrentes devem ser enviados ou entregues diretamente até 17 de Outubro de 2016 (dias úteis, entre as 10:00 e as 17:00 horas) a:

25º Concurso de Cartoon

AmadoraBD – Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/DIC – Recreios da Amadora – Avª Santos Mattos, nº 2
2700-748 AMADORA/PORTUGAL

7) EXPOSIÇÃO DE OBRAS

- a) Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-selecção do júri, em função do espaço disponível para exposição.
- b) A montagem e desmontagem dos trabalhos que participam no concurso é da exclusiva responsabilidade da CMA.
- c) A exposição estará patente durante o 27º AmadoraBD – Festival Internacional de Banda Desenhada.
- d) A organização faz o seguro de todas as obras presentes. É também da sua responsabilidade instalar no recinto da exposição um sistema de vigilância.

8) JURI

- a) O júri deste concurso é constituído pelo diretor do AmadoraBD que o preside, um autor de BD, um autor do *Cartoon*, um argumentista, um crítico e estudioso de BD, um crítico e estudioso do *Cartoon/Caricatura*, um representante da imprensa, um criador e investigador de fanzines, o comissário da exposição central do AmadoraBD e um professor de uma escola secundária da Amadora.
- b) Ao júri cabe realizar a pré-selecção para exposição, decidir e ordenar os trabalhos premiados
- c) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se o mérito dos trabalhos não o justificar.
- d) O júri reúne em Outubro de 2016.
- e) Das decisões do júri não haverá recurso.

9) PRÉMIOS

- a) Porque o *cartoon* é antes de mais uma arte para ser fruída através da sua publicação, a organização realizará todos os esforços com o objectivo de editar os trabalhos premiados.
- b) Os prémios pecuniários são distribuídos da seguinte forma:

ESCALÃO C	ESCALÃO C+
1º Prémio – € 600,00	Prémio Único – € 600,00
2º Prémio – € 450,00	
3º Prémio – € 350,00	

- c) Será evitado pelo júri a atribuição de mais que um prémio para o mesmo lugar.
- d) Caso se justifique, o júri poderá distinguir alguns trabalhos com a designação de Menção Honrosa, sem a atribuição de prémios ou troféus.
- e) No caso de ser uma equipa a vencer um dos prémios, este será entregue ao elemento mais velho da equipa.

10) NOTAS FINAIS

- a) Os originais dos *Cartoons* premiados são propriedade da entidade promotora.
- b) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora, não havendo recurso das decisões do Júri.
- c) A apresentação dos trabalhos representa a aceitação plena das presentes normas regulamentares por parte dos concorrentes a este concurso.

27º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA
Normas de Participação do 27º Concurso de Banda Desenhada e 25º Concurso de Cartoon



FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO BD	ESCALÃO A <input type="checkbox"/>	A+ <input type="checkbox"/>	ESCALÃO B <input type="checkbox"/>	CONCURSO CARTOON C <input type="checkbox"/>	C+ <input type="checkbox"/>
Pseudónimo					
Nome					
Morada					
Código Postal	_____ - _____		Data de Nascimento		
Tel. (casa)			Tel. (Trabalho)		
Tlm.			E-mail:		
Foto:	Biografia:				

A entrega desta ficha de inscrição, implica a aceitação plena de todas as normas de participação deste concurso.

Assinatura: _____